



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0091/2022**

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0546/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA OI S/A.

Protocolo: 18.544.710-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0546/2016 referente à Prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa OI S/A, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº **0546/2016**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3966.06.122.42.6600 – Gestão Administrativa – FUNESP, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **009120225TAP0IS.ASESP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 25/01/2022 17:25.

Inserido ao protocolo **18.544.710-3** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 25/01/2022 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
266b0465fa55c7883bee6b7124c03618.